



Processo nº 00200.008796/2023-97

SENADO FEDERAL

**I TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA -
TED Nº 0024/2023**

1. DADOS CADASTRAIS
1.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
Nome do Órgão: Supremo Tribunal Federal CNPJ: 00.531.640/0001-28 Endereço: Praça dos Três Poderes CEP: 70175-900
Unidade Responsável: Supremo Tribunal Federal Código UG: 040001/00001 Gestor Responsável: Miguel Ricardo de Oliveira Piazzzi Cargo: Diretor-Geral CPF: 456.420.520-04
1.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
Nome: SENADO FEDERAL CNPJ: 00.530.279/0001-15 Endereço: Praça dos Três Poderes, Via N2, Plano Piloto, Brasília - DF CEP: 70165-900
Unidade Responsável: Senado Federal/SF Código UG: 020001/00001 Gestor Responsável: Ilana Trombka Cargo: Diretora-Geral Matrícula: 54115
2. OBJETO
2.1. O objeto do presente Termo de Execução Descentralizada é a execução pela UNIDADE DESCENTRALIZADA de serviços gráficos de impressão e acabamento para a UNIDADE DESCENTRALIZADORA do título, especificação e tiragem elencados no plano de trabalho (item 5), com a finalidade de atender demandas daquela Suprema Corte
3. JUSTIFICATIVA
3.1. O presente Termo de Execução Descentralizada foi estruturado para suprir demanda produtiva específica de livros em capa dura destinados a Presidência do Supremo Tribunal Federal. 3.2. A Secretaria de Editoração e Publicações do Senado Federal – SEGRAF/SF conta com capacidade produtiva que pode ser utilizada sem que se inviabilize a atividade-fim desta Secretaria, qual seja, atender às demandas gráficas dos órgãos e gabinetes parlamentares do Senado Federal. 3.3. A execução das publicações por meio de Termo de Execução Descentralizada, nesta SEGRAF/SF, se apresenta como solução economicamente mais viável ao Erário, porque utiliza-se de capacidade produtiva alocada, com insumos necessários já disponíveis.





SENADO FEDERAL

- 3.4. A “Edição de Homenagem” da Ministra Rosa Weber destaca o comprometimento e a trajetória da magistrada na busca da justiça e, sobretudo, na incansável defesa das liberdades fundamentais presentes na Carta de 1988, moldando a própria história do Supremo Tribunal Federal. A obra é composta de votos e decisões sobre direitos fundamentais e defesa de minorias políticas; direitos humanos no plano internacional; garantias processuais e segurança jurídica, sobretudo na seara penal; e liberdades civis e o princípio republicano.
- 3.5. A publicação segue a diretriz daquela Corte de ampliar a participação da sociedade nas atividades do Supremo Tribunal Federal, com incremento da transparência por meio da tecnologia.

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 4.1.1. Executar o objeto deste Termo na forma e prazos previsto no Plano de Trabalho - Anexo I;
- 4.1.2. Receber e movimentar os recursos financeiros relativos a este Termo, aplicando-os em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, exclusiva e tempestivamente no cumprimento do objeto pactuado;
- 4.1.3. Fornecer dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução deste Termo;
- 4.1.4. Designar responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades deste Termo;
- 4.1.5. Facilitar a supervisão e fiscalização pelo STF, permitindo-lhe o acompanhamento in loco e fornecendo sempre que solicitadas as informações e documentos relacionados com a execução do objeto;
- 4.1.6. Informar ao STF quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução do objeto deste Termo; e
- 4.1.7. Concluir o objeto do presente Termo nos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho.

4.2. Compete à UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

- 4.2.1. Efetuar a transferência de créditos/recursos orçamentários/financeiros previstos para a execução do objeto deste Termo, na forma e prazo pactuados;
- 4.2.2. Providenciar a publicação do extrato do Termo de Execução Descentralizada no Diário Oficial da União;
- 4.2.3. Acompanhar e avaliar a execução do objeto deste Termo, inclusive designando servidores especificamente para esse fim, informando ao Senado Federal quando forem detectadas ocorrências de eventuais desvios;
- 4.2.4. Encaminhar ao Senado Federal todo o material (miolo e capa) que será encadernado em até 3 dias úteis anteriores a data prevista para execução do item 5.2 (do Plano de Trabalho).
- 4.2.5. Aprovar, mediante análise prévia, a execução do objeto deste Termo e do seu Plano de Trabalho, bem como a prestação de contas relativas aos recursos repassados; e
- 4.2.6. Fornecer ao Senado Federal as informações necessárias a execução do objeto deste Termo.





SENADO FEDERAL

5. DO PLANO DE TRABALHO Nº 0024/2023

5.1. Dos títulos, especificações e tiragens das obras impressas:

Edição de Homenagem à Ministra Rosa Weber**SOBRECAPA**

4/0 cores

Couchê fosco 170g/m²

Formato fechado: 24 x 22 cm

Formato aberto: 58 x 28 cm

Acabamento: Laminação BOPP FOSCA

CAPA DURA

Confecção de capa dura (colagem em papelão 15 ou 18 ou cartão triplex 250g, refil e dobra)

Encaixe da capa dura nos miolos

4/0 cores

Couchê fosco 150g/m²

Formato fechado: 24 x 22 cm

Formato aberto: 48 x 22 cm

Acabamento: Laminação BOPP FOSCA

GUARDA

Dobra e encaixe da folha de guarda

4/0 cores

Couchê fosco 170g/m²

Formato fechado: 24 x 22 cm

Formato aberto: 48 x 22 cm

MIOLO

Costura de miolo

4/4 cores - policromia

Couchê fosco 115g/m²

Formato fechado: 24 x 22 cm

Formato aberto: 48 x 22 cm

Encadernação, costurados

588 páginas

- Confecção de capa dura (colagem em papelão 15 ou 18)
- Costura de miolo
- Encaixe de folha de guarda
- Encaixe da capa dura nos livros;
- Acabamento final (limpeza, cabeceado, colagem, etc)
- Lombada quadrada

5.2. Dos prazos de produção:





SENADO FEDERAL

CRONOGRAMA FÍSICO		
DATA	OBRA	QUANTIDADE ESTIMADA
29/09/2023	Edição de Homenagem à Ministra Rosa Weber	300 EXEMPLARES

6. DA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

6.1. A UNIDADE DESCENTRALIZADORA realizará a descentralização dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros para a UNIDADE DESCENTRALIZADA em valores correspondentes a R\$ **39.170,82** (trinta e nove mil, cento e setenta reais, e oitenta e dois centavos), para custeio das despesas de impressão de 300 (trezentos) exemplares, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA FÍSICO		
MÊS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO
08/2023	300	R\$ 39.170,82
TOTAL GERAL	300	R\$ 39.170,82

6.1.1. **INFORMAÇÕES GERADAS PELA UNIDADE DESCENTRALIZADORA** Os créditos orçamentários a serem descentralizados deverão ter a seguinte classificação:

- Programa de Trabalho/Projeto/Ação: 02.061.0033.6359.5664
- Natureza da Despesa: 33.90.39

6.1.2. A descentralização dos créditos orçamentários previstos para o exercício pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA deverá ocorrer de forma integral, imediatamente após a formalização deste TED, em razão da necessidade de empenho prévio da totalidade da despesa do ano corrente a ser formalizada pela UNIDADE DESCENTRALIZADA.

6.2. As despesas da UNIDADE DESCENTRALIZADORA com o serviço de impressão estarão limitadas ao valor dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros descentralizados para a UNIDADE DESCENTRALIZADA.

6.3. A liberação do uso do serviço pelas Unidades vinculadas à UNIDADE DESCENTRALIZADORA será feita após a descentralização dos recursos financeiros e no limite do montante financeiro descentralizado, conforme estimativa a seguir:

PREVISÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA		
PARCELAS	MÊS DE LIBERAÇÃO	VALOR
1	09/2023	R\$ 39.170,82
TOTAL GERAL		R\$ 39.170,82

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A UNIDADE DESCENTRALIZADA apresentará prestação de contas das despesas realizadas e dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros utilizados, disponibilizando à UNIDADE DESCENTRALIZADORA os seguintes documentos:





SENADO FEDERAL

- a) Pagamentos das despesas realizadas, discriminando data, fornecedor, valor, juros e multas eventuais e outras informações relacionadas; e
- b) Valores dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros e eventuais devoluções, discriminando datas e valores por ocorrência.

7.2. A prestação de contas será realizada anualmente, considerado o ano civil, até março do ano seguinte.

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1. As UNIDADES DESCENTRALIZADA e DESCENTRALIZADORA publicarão este TED nos seus respectivos sítios eletrônicos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua assinatura.

9. DA VIGÊNCIA

- 9.1. Este Termo de Execução Descentralizada terá vigência de 12 (doze) meses ou até a plena execução do objeto, o que ocorrer por último, possibilitadas sucessivas prorrogações, por meio de termo aditivo.
- 9.2. O término da vigência não exime os partícipes do cumprimento das obrigações que ainda sejam devidas em razão do presente termo de execução descentralizada.
- 9.3. O presente Termo poderá ser rescindido pelos partícipes, a qualquer tempo, por acordo entre si.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos mediante entendimento entre os partícipes de forma expressa.

10.2. As controvérsias oriundas do presente Termo, não resolvidas diretamente pelos partícipes, deverão ser submetidas à Justiça Federal em Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro.

Brasília/DF, ____ de setembro de 2023.

ILANA TROMBKA
Diretora-Geral
Senado Federal

MIGUEL RICARDO DE
OLIVEIRA PIAZZI

Miguel Ricardo de Oliveira Piazzì
Diretor-Geral
Supremo Tribunal Federal

Assinado de forma digital por MIGUEL
RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI
Dados: 2023.09.04 15:16:36 -03'00'



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	04/09/2023 16:11:34	
WANDERLEY RABELO DA SILVA	04/09/2023 16:52:27	
RODRIGO GALHA	04/09/2023 17:39:33	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.